

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 1 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE - CPF: ***.164.766-**-			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0016 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 577549368 7 1292

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO NO AMBITO DO SUS CONTAGEM

VIGÊNCIA

10 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

OBJETO

AÇÕES COMPLEMENTARES AO SUS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES.

OBSERVAÇÕES

Endereço do pólo de execução:
Rua Santana, 406, água Branca

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objetivo do Plano de Trabalho: O presente plano de trabalho tem como finalidade implementar ações complementares na área da saúde, com o intuito de ofertar serviços especializados de habilitação e reabilitação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Contagem. Tais serviços serão prestados conforme o modelo de atendimento multiprofissional, abrangendo os processos de reabilitação nas modalidades intelectual, múltipla e física.

Além disso, serão promovidas ações relacionadas às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs), conforme diretrizes do SUS, bem como atividades voltadas à promoção da saúde e ao bem-estar social da população. Para tanto, serão adotadas estratégias de estímulo a uma rotina mais ativa, visando à melhoria da qualidade de vida e à prevenção de doenças. Parceria Institucional: Este plano de trabalho propõe o estabelecimento de uma parceria entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH - e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços na Atenção Básica e Especializada.

Essa colaboração visa expandir o acesso a atendimentos de Fisioterapia, Práticas Integrativas e Complementares, e serviços prestados por equipes multiprofissionais na Rede de Saúde do SUS em Contagem. Público-Alvo e Abrangência: Os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS no município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), que necessitem de atendimentos relacionados aos processos de habilitação e reabilitação, em todos os níveis de complexidade e especialidades requeridas

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014.
§ 1º: NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Proposição de Parceria para Ampliação de Acesso a Serviços de Saúde em Contagem

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 2 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@ yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, por meio do presente plano de trabalho, propõe a formalização de parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem**, com o objetivo de expandir a oferta e aprimorar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, mediante a implementação de atividades complementares na área da saúde.

Criação de Núcleo de Atendimento no Distrito Sanitário ELDORADO.

Propõe-se a criação de um **Núcleo de Saúde** na região do **Distrito Sanitário Eldorado**, localizado no **Bairro AGUA BRANCA**, com a finalidade de oferecer serviços especializados em:

- **Reabilitação Motora;**
- **Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs).**

Fundamentação Legal

A presente proposta encontra respaldo jurídico no **artigo 196 da Constituição Federal de 1988**, o qual assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado e dos Municípios, sendo garantida por meio de políticas sociais e econômicas voltadas à redução do risco de doenças e outros agravos.

Adicionalmente, fundamenta-se na **Política Nacional de Atenção Básica**, a qual, embora estabeleça diretrizes gerais para a organização dos serviços de saúde, reconhece a possibilidade de adoção de estratégias diferenciadas, desde que estejam alinhadas aos princípios e diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Objetivos da Proposta

- **Reduzir o tempo de espera e a fila de atendimentos** dos usuários do **SUS/Contagem**, especialmente nos serviços de reabilitação motora, reabilitação intelectual leve e práticas integrativas complementares;
- **Melhorar a qualidade de vida** dos usuários do SUS em Contagem, promovendo uma assistência integral e humanizada;
- **Ampliar o acesso** aos serviços de saúde especializados, contribuindo para a efetivação do direito à saúde conforme preconizado pela legislação vigente.

DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS

1. Reduzir a fila de espera e o tempo de atendimento dos usuários do SUS em Contagem, no que tange ao acesso aos serviços de reabilitação motora e PICs

Este objetivo visa enfrentar a alta demanda reprimida por serviços de reabilitação no município de Contagem, especialmente nas áreas de **reabilitação motora e PICs**, por meio das seguintes estratégias:

- **Ampliação da Oferta de Atendimentos:** A criação do núcleo no **Bairro AGUA BRANCA** permitirá a expansão da capacidade de atendimento, reduzindo significativamente as filas de espera. Serão disponibilizados atendimentos de **reabilitação motora e PICs**.
- **Otimização do Fluxo de Encaminhamentos:** A parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem** possibilitará um alinhamento eficiente com as **Unidades Básicas de Saúde (UBSs)** para encaminhamentos mais ágeis e precisos, utilizando **Gulas de Referência/Contrarreferência**, conforme os fluxos estabelecidos pelo documento "**Diretrizes da Rede SUS Contagem**".
- **Uso de Sistema de Agendamento Eficiente:** O agendamento das consultas será realizado via **sistema próprio do município**, o que garantirá uma **gestão organizada das filas de espera**, priorizando os casos mais urgentes e permitindo o monitoramento contínuo da demanda.
- **Impacto Esperado:** Com a ampliação da oferta e a organização eficiente dos fluxos de atendimento, espera-se reduzir significativamente o tempo de espera, promovendo um **acesso mais rápido aos serviços de reabilitação**.

2. Melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS no município de Contagem

Este objetivo busca proporcionar uma melhoria geral na saúde e bem-estar dos pacientes por meio de:

- **Abordagem Integral e Personalizada:** Cada paciente será avaliado de forma individualizada por uma equipe multiprofissional, composta por **fisioterapeutas, acupunturistas**, permitindo a elaboração de **planos terapêuticos personalizados** que considerem suas necessidades específicas.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 3 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- **Promoção da Independência Funcional e Autonomia:** A reabilitação motora e intelectual visa **restaurar e melhorar as habilidades funcionais** dos pacientes, promovendo maior independência em suas atividades diárias, o que contribui diretamente para a **melhoria da qualidade de vida**.
- **Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários:** As atividades de reabilitação incluirão orientações e capacitações para familiares e cuidadores, favorecendo um **ambiente de suporte social e emocional**, fundamental para o processo de reabilitação e a inclusão social dos pacientes.
- **Promoção da Saúde Mental e Emocional:** A inclusão de atendimentos psicológicos permitirá a **identificação e intervenção precoce** em transtornos emocionais e comportamentais, promovendo o **bem-estar mental e emocional** dos usuários e reduzindo o impacto psicológico das condições físicas e intelectuais.
- **Impacto Esperado:** Espera-se uma **redução significativa nas limitações funcionais** dos pacientes, um **aumento na participação social** e na **autoestima**, e a **melhoria da qualidade de vida** de modo geral, proporcionando maior inclusão social.

3. Proporcionar atendimento integral e humanizado aos usuários do SUS em Contagem

Este objetivo busca garantir que os atendimentos sejam prestados de forma **ética, respeitosa e acolhedora**, respeitando as necessidades individuais dos pacientes e oferecendo um cuidado humanizado:

- **Atenção Integral à Saúde:** O atendimento será realizado de forma **interdisciplinar e integrada**, considerando o paciente em sua totalidade, abrangendo os aspectos **físicos, emocionais e sociais**. A abordagem multiprofissional garantirá um **cuidado contínuo e coordenado** entre as diferentes especialidades, evitando fragmentações no tratamento.
- **Humanização do Atendimento:** Serão adotadas **práticas humanizadas** durante todo o processo de atendimento, incluindo:
 - **Acolhimento qualificado:** Recepção atenciosa e orientações claras sobre o tratamento.
 - **Respeito à individualidade e autonomia do paciente:** Envolvimento do paciente e de seus familiares nas decisões sobre o plano terapêutico.
 - **Ambiente acolhedor e acessível:** Estrutura física adequada e adaptada às necessidades dos pacientes com limitações motoras e intelectuais.
- **Capacitação Contínua da Equipe:** Os profissionais envolvidos participarão de **capacitações periódicas** voltadas para o atendimento humanizado, a fim de aprimorar habilidades de comunicação, empatia e resolutividade.
- **Impacto Esperado:** O atendimento integral e humanizado resultará em **maior adesão ao tratamento, satisfação dos pacientes e seus familiares** e **melhores desfechos clínicos**, consolidando um **modelo de cuidado centrado na pessoa**.

Esse detalhamento visa assegurar a **eficácia e eficiência** do projeto, alinhando as ações às **diretrizes e princípios do SUS**, bem como às necessidades da comunidade de Contagem, promovendo um **acesso ampliado e qualificado aos serviços de saúde**.

Especificações das Áreas Propostas

1. Fisioterapia

A **Fisioterapia** tem como objeto de estudo o **movimento humano**, atuando na **avaliação, prevenção e tratamento** de distúrbios clínico-funcionais decorrentes de alterações nos órgãos e sistemas corporais, bem como em suas repercussões psíquicas e orgânicas. O profissional fisioterapeuta utiliza **métodos terapêuticos próprios**, fundamentados em ciências como:

- **Biologia, Morfologia e Fisiologia;**
- **Bioquímica, Biofísica e Biomecânica;**
- **Cinesilogia e Sinergia Funcional;**
- **Patologias de Órgãos e Sistemas;**
- **Disciplinas Comportamentais e Sociais.**

No exercício de suas funções, o fisioterapeuta é responsável pelo:

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 4 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- Diagnóstico dos Distúrbios Cinético-Funcionais;
- Prognóstico e Prescrição Terapêutica;
- Intervenção e Alta.

Todo o processo é desenvolvido com **ética, responsabilidade e autonomia profissional**, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

2. Acupuntura

A **Acupuntura** é uma prática terapêutica milenar originária da **Medicina Tradicional Chinesa**, baseada na aplicação de **agulhas em pontos específicos do corpo** com o intuito de tratar doenças e promover o bem-estar físico e emocional.

Mecanismo de Ação:

A inserção das agulhas **estimula as terminações nervosas** localizadas na pele e em outros tecidos, enviando impulsos ao cérebro, o que desencadeia respostas fisiológicas como:

- Ação Analgésica;
- Efeito Anti-Inflamatório;
- Melhora do Sistema Imunológico.

Indicações Terapêuticas:

A acupuntura é amplamente utilizada para o tratamento de diversas condições de saúde, incluindo:

- **Problemas Bucais:** Dor pós-extração dentária, gengivite, faringite;
- **Doenças Respiratórias:** Sinusite, rinite, asma, bronquite;
- **Distúrbios Neurológicos:** Enxaqueca, dor de cabeça;
- **Problemas Gastrointestinais:** Úlcera, prisão de ventre, diarreia;
- **Distúrbios Ortopédicos:** Dor crônica, lombalgia, artrite reumatoide;
- **Transtornos Emocionais:** Ansiedade, estresse, depressão.

A **Acupuntura** pode ser aplicada em **pessoas de todas as idades**, incluindo crianças, para as quais é recomendada a **utilização de laser** em substituição às agulhas, visando minimizar o desconforto.

Considerações Finais

A proposta apresentada visa não apenas **ampliar o acesso aos serviços de saúde especializados**, como também **fortalecer a Atenção Básica e Especializada** no município de Contagem, em consonância com as diretrizes do SUS.

Ao promover a **integração das práticas de reabilitação motora, intelectual e integrativas complementares**, este projeto busca proporcionar um **atendimento integral e humanizado**, priorizando a **qualidade de vida** e o **bem-estar social** da população atendida. A parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Contagem** representará um avanço significativo na **efetivação do direito à saúde**, promovendo o **acesso equitativo e de qualidade** aos serviços de saúde pública. Endereço do polo de execução:

Rua Santana, 406, água Branca

METAS DA PARCERIA		
META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA		
Unidades/Públicos-alvo:	QTDE: 7200	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE FISIOTERAPIA

1. Carga Horária e Qualificação dos Profissionais

- Serão contratadas **90 horas semanais** de profissional fisioterapeuta;
- Cada profissional deve **comprovar formação acadêmica e/ou experiência na área de Fisioterapia** mediante apresentação de:

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 5 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766.**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- o Currículo atualizado;
- o Certificados e diplomas relevantes;
- o Contratos de trabalho que comprovem atuação na área.

2. Quantidade de Atendimentos

- Cada fisioterapeuta com 30 horas semanais deverá realizar:
 - o Cada profissional realizará 11 (dez) atendimentos individuais de 30 (trinta) minutos cada, por turno de trabalho, se atendimentos de fisioterapia ortopédica;
 - o Cada profissional terá 15 minutos de intervalo por dia de atendimento;

3. Agendamento das Consultas

- As primeiras consultas serão agendadas por meio do Sistema Próprio do Município, utilizando a Guia de Referência/Contrarreferência.
- O agendamento seguirá as "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia".

4. Duração e Frequência das Sessões

- Cada paciente terá direito a, no mínimo, 20 sessões para garantir a efetividade do tratamento, conforme o protocolo instituído no município.
- Faltas deverão ser gerenciadas conforme as orientações da Nota Técnica emitida pela Diretoria de Atenção Especializada.

5. Registro de Presença e Relatório de Contrarreferência

A Organização da Sociedade Civil (OSC) será responsável por:

- Disponibilizar uma lista de presença para o registro de comparecimento dos usuários em todas as sessões;
- Elaborar um Relatório de Contrarreferência ao final das 20 sessões, que deverá ser encaminhado ao profissional responsável pelo encaminhamento inicial.

6. Normas e Procedimentos de Funcionamento

A OSC deverá cumprir as exigências normativas para o funcionamento das atividades de fisioterapia, incluindo:

- Protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, conforme o risco de contaminação e em conformidade com a legislação sanitária vigente;
- Registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável no protocolo de higienização, que deverá ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado;
- O fisioterapeuta deverá permanecer no local durante todo o período de atividades com os pacientes.

7. Relatórios e Prestação de Contas

A OSC contratada deverá enviar, até o terceiro dia útil do mês subsequente, uma planilha detalhada contendo:

- Nome completo do usuário;
- Data e horário de comparecimento;
- Listas de presença digitalizadas, devidamente assinadas pelos usuários.

8. Adequação e Início das Atividades

- A OSC deverá adequar-se a todas as exigências mencionadas a partir da assinatura do contrato.
- Deverá estar apta a cumprir as condições estabelecidas desde o primeiro dia de atendimento aos usuários.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 6 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766.**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 mananciaaldauida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

9. REGISTROS DOS ATENDIMENTOS:

- O prontuário é um registro padronizado aceito como prova legal do ato do profissional de saúde. É um instrumento obrigatório no atendimento individual e uma ferramenta fundamental para o cuidado do usuário.
- Os registros diários da evolução do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia, deverão estar contemplados no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível.
- Os prontuários físicos deverão ser assinados e carimbados pelo profissional responsável pelo atendimento e deverão ser disponibilizados sempre que o paciente solicitar, por meio da emissão de cópias das informações.
- Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc.
- Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar;
- Os usuários que apresentarem 3 faltas consecutivas ou 5 intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado para articulações que se fizerem necessárias.

Forma de Execução

PLANO DE AÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA

1. Adequação do Serviço para Atendimento em Fisioterapia

- **Meta/Ação:** Adequar o serviço para a prestação de atendimento em Fisioterapia com qualidade.
- **Indicadores:** Prestação do serviço com alto padrão de qualidade.
- **Quantidade:** 03 fisioterapeutas de 30 horas cada.
- **Início:** Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- **Término:** 10 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

2. Apresentação da Documentação dos Profissionais

- **Meta/Ação:** Apresentar à Secretaria de Saúde os currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho dos profissionais de Fisioterapia que atuarão no projeto.
- **Indicadores:** Comprovação documental da qualificação dos profissionais.
- **Início:** Uma semana após a regularização dos atendimentos na Atenção Básica.
- **Término:** 30 dias após o início do Termo de Parceria.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

3. Agendamento de Consultas

- **Meta/Ação:** Realizar o agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município para a primeira consulta de fisioterapia.
- **Indicadores:** Organização e controle dos agendamentos pelo sistema de regulação.
- **Quantidade:** Mínimo de 120 atendimentos individuais mensais por profissional e 1 grupo por dia de trabalho.
- **Início:** Uma semana após a regularização dos atendimentos na Atenção Básica.
- **Término:** 10 meses durante a execução do projeto.
- **Responsável pela Execução:** Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4. Atendimento aos Usuários

- **Meta/Ação:** Realizar o atendimento dos usuários conforme as diretrizes do projeto.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 7 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164,766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor: R\$ 718.890,98 Contrapartida: R\$ 0,00	

- **Indicadores:** Média de 360 **beneficiários** atendidos, com 20 **sessões por paciente**, podendo haver variações conforme a necessidade.
- **Início:** 30 dias após a **regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** 10 meses após o início dos atendimentos.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

5. Envio de Contrarreferência

- **Meta/Ação:** Garantir o envio de **contrarreferência** para as **Unidades Básicas de Saúde**.
- **Indicadores:** Número de **usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento**.
- **Início:** Durante a **execução do projeto**.
- **Término:** Durante a **execução do projeto**.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

6. Comprovação dos Atendimentos Executados

- **Meta/Ação:** **Comprovar** a realização dos atendimentos por meio de registros formais.
- **Indicadores:** **Lista de presença com assinatura dos usuários**.
- **Início:** Durante a **execução do projeto**.
- **Término:** Durante a **execução do projeto**.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

7. Apresentação dos Resultados Alcançados

- **Meta/Ação:** **Apresentar os resultados** obtidos com os atendimentos realizados.
- **Indicadores:** **Relatórios demonstrando os resultados e impactos** dos atendimentos.
- **Início:** Durante a **execução do projeto**.
- **Término:** Durante a **execução do projeto**.
- **Responsável pela Execução:** Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Normas e Procedimentos para a Prestação de Atendimentos em Saúde

1. Profissionais e Documentação

Os atendimentos devem ser prestados por profissionais formados em instituições reconhecidas pelo MEC, registrados no respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e no CNES. A documentação comprobatória deverá ser enviada à Diretoria de Atenção Especializada.

2. Locais de Atendimento

Os locais de atendimento devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.

3. Equipe Multiprofissional

Caso haja equipe multiprofissional, esta deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.

4. Reuniões de Equipe

Será disponibilizada uma agenda protegida para reunião semanal da equipe, com no mínimo 30 minutos de duração, para discussão e construção do PTS dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.

5. Referência Técnica

A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Critérios de Prioridade e Fluxo de Atendimento

Os critérios de prioridade, autorização de tratamento, fluxo e relatórios deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 8 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor: R\$ 718.890,98	Contrapartida: R\$ 0,00

sendo sujeitas a alterações conforme as necessidades do município.

7. Agendamento das Consultas

O agendamento das primeiras consultas será feito via Sistema Próprio de Regulação do Município, com o encaminhamento nas Guias de Referência/Contrarreferência, conforme as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

8. Encaminhamento para Acompanhamento

Os usuários serão encaminhados para acompanhamento em reabilitação motora ou PICs, conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema próprio do município, incluindo nome do profissional, dia e horário.

9. Alimentação do Sistema de Produção SUS

A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, utilizando o modelo de formulário disponibilizado pela SMS.

10. Recepção dos Usuários

Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.

11. Controle de Frequência

O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.

12. Lista de Presença

Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.

13. Contabilização de Faltas

Faltas deverão ser contabilizadas como produção no faturamento, pois não é possível controlar o absenteísmo por parte da OSC ou SMS.

14. Suspensão de Atendimento

A suspensão de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível, incluindo o prazo estimado para a retomada dos procedimentos.

15. Primeiro Atendimento e Agendamento das Sessões

O primeiro atendimento será destinado à avaliação. Os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.

16. Prontuário do Usuário

No prontuário de cada usuário deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.

17. Acompanhamento de Usuários

Será fornecido acompanhamento, conforme o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.

18. Renovação do PTS

O PTS pode ser renovado por um período maior, desde que respeite o limite do Plano de Trabalho.

19. Relatório de Evolução e Comunicação

A renovação do PTS ocorrerá por meio de relatório de evolução, contendo metas alcançadas e limites terapêuticos, a ser enviado ao responsável pelo encaminhamento e/ou cuidado longitudinal, garantindo a continuidade do tratamento entre a Atenção Secundária e Primária.

20. Tratamento de Faltas

Faltas deverão ser tratadas conforme o protocolo do CEAPS e as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

21. Desligamento por Faltas

Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, com a descrição do ocorrido.

22. Alta e Encaminhamentos Finais

Após a alta, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, contendo metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações para os usuários e/ou familiares.

23. Responsabilidade pela Aquisição de Insumos e Materiais

A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados são de responsabilidade da OSC.

24. Cumprimento das Obrigações

A OSC deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações previstas neste instrumento, bem como aquelas decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

25. Despesas e Encargos

A OSC assumirá todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário para o atendimento, incluindo as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, tributárias, comerciais e de acidentes de trabalho relativos à mão de obra contratada.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 9 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

26. Cumprimento das Normas Técnicas

A OSC deverá cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.

27. Garantia de Qualidade

A OSC garantirá boa qualidade nos atendimentos, conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes expedidas pelo poder público.

28. Responsabilidade por Danos e Prejuízos

A OSC será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou terceiros, em virtude de suas atividades ou dos prepostos envolvidos.

29. Correção das Deficiências Apontadas

A OSC deverá providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

Prestação de Contas Assistenciais

Até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos para prestação de contas assistenciais:

1. Relatório de Agendas

Relatório no sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Motora (fisioterapia ortopédica) e/ou PICS, por categoria e suas metas.

2. Relatório de Usuários Recepcionados

Relatório no sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.

3. Relatório Consolidado

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 2: : AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PICS - ACUPUNTURA		
Unidades/Públicos-alvo:	QTDE: 4800	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ACUPUNTURA NO SUS CONTAGEM

1. Contratação de Profissionais

Serão contratadas **60 horas semanais** de profissionais de nível superior em saúde com formação em Acupuntura com especialização ou técnico em Acupuntura, com experiência comprovada de, no mínimo, **1 ano**, mediante apresentação de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação.

2. Carga Horária e Quantitativo de Atendimentos

Cada profissional com carga horária de **20 horas semanais** deverá realizar **08 atendimentos diários**, com duração de **30 minutos** por sessão (um paciente por horário), totalizando uma média de **160 atendimentos/mês** por acupunturista.

3. Agendamento de Consultas

- **Primeira Consulta:** O agendamento das primeiras consultas será feito por meio do **Sistema Próprio do Município**, pelas **Unidades Básicas de Saúde**.
- **Encaminhamento:** O encaminhamento deve ser realizado por profissionais médicos e não médicos da rede SUS Contagem, utilizando a **Guia de Referência/Contrarreferência**, conforme estabelecido no documento "**Diretrizes da Rede SUS Contagem para Acupuntura**".

4. Quantitativo de Sessões e Regras de Frequência

- **Número de Sessões:** Cada usuário terá direito a, no mínimo, **10 sessões** e, no máximo, **15 sessões**, conforme o protocolo

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 10 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Instituído no município, visando garantir a efetividade do tratamento.

• **Faltas:**

- Será permitida 1 falta justificada.
- Faltas sem justificativa não serão aceitas, e o usuário deverá retornar à Unidade Básica de Saúde para um novo encaminhamento.

5. Registro de Comparecimento e Contrarreferência

- **Lista de Presença:** A CONTRATADA deverá fornecer uma lista de presença para registro do comparecimento dos usuários em todas as sessões.
- **Relatório de Contrarreferência:** Ao final das 10 sessões, será necessário elaborar um relatório de contrarreferência para o profissional que realizou o encaminhamento.
- **Retorno ao Serviço:** O usuário poderá retornar para novas sessões caso o profissional que realizou o encaminhamento considere necessário.

6. Prestação de Contas e Relatórios

A CONTRATADA deverá enviar, até o terceiro dia útil do mês subsequente, uma planilha com todos os atendimentos realizados, contendo:

- Nome completo do usuário.
- Data e hora de comparecimento.
- Listas de presença escaneadas, devidamente assinadas pelos usuários.

7. Adequação e Condições para Atendimento

A CONTRATADA deverá se adequar às exigências citadas a partir da assinatura do contrato e garantir as condições adequadas para o atendimento em saúde desde o primeiro dia de atendimento.

- Deverá disponibilizar materiais de consumo e materiais permanentes necessários para a prestação do serviço.

Forma de Execução

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO EM ACUPUNTURA

1. Adequação do Serviço para Atendimento em Acupuntura

- **Indicadores:** Prestação do serviço com qualidade.
- **Quantidade:** 02 Acupunturista.
- **Início:** Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- **Término:** 10 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- **Responsável:** Associação.

2. Apresentação de Documentos à Secretaria de Saúde

- **Descrição:** Apresentação dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho dos profissionais que atuarão no projeto.
- **Indicadores:** Documentos comprovando a qualificação dos profissionais na área de Acupuntura.
- **Início:** Uma semana após a regularização dos atendimentos na Atenção Básica.
- **Término:** 30 dias após o início do termo de parceria.
- **Responsável:** Associação.

3. Agendamento de Usuários via Sistema de Regulação do Município

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 11 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custelo: /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- **Descrição:** Agendamento dos usuários para a **primeira consulta de Acupuntura** através do **Sistema Próprio do Município**.
- **Indicadores:** Usuários agendados conforme a regulação municipal.
- **Quantidade:** Mínimo de **160 atendimentos/mês por acupunturista**, com média de **8 atendimentos diários de 30 minutos** cada.
- **Início:** Uma semana após a **regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** 10 meses durante a execução do projeto.
- **Responsáveis:** Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4. Atendimento aos Usuários

- **Descrição:** Realização de atendimentos em Acupuntura conforme as diretrizes estabelecidas.
- **Indicadores:** Média de 200 **beneficiários** atendidos com **15 sessões cada**, podendo haver variações conforme as necessidades dos usuários.
- **Início:** 30 dias após a **regularização dos atendimentos na Atenção Básica**.
- **Término:** 12 meses após o início dos atendimentos.
- **Responsável:** Associação.

5. Envio de Contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde

- **Descrição:** Garantia do envio de **contrarreferência** para as Unidades Básicas de Saúde, informando o **número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento**.
- **Indicadores:** Dados de conclusão ou abandono das **sessões**.
- **Início e Término:** Durante toda a execução do projeto.
- **Responsável:** Associação.

6. Comprovação dos Atendimentos Executados

- **Descrição:** Registro da **presença** dos usuários em todas as sessões, por meio de **listas de presença com assinaturas**.
- **Indicadores:** Listas de **presença assinadas** pelos usuários.
- **Início e Término:** Durante toda a execução do projeto.
- **Responsável:** Associação.

7. Apresentação dos Resultados Alcançados

- **Descrição:** Elaboração de **relatórios** que demonstrem os **resultados alcançados** com os atendimentos em Acupuntura.
- **Indicadores:** Relatórios detalhando o **desempenho e eficácia** do atendimento.
- **Início e Término:** Durante toda a execução do projeto.
- **Responsável:** Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Normas e Procedimentos para a Prestação de Atendimentos em Saúde

1. Profissionais e Documentação

Os atendimentos devem ser prestados por profissionais formados em instituições reconhecidas pelo MEC, registrados no respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e no CNES. A documentação comprobatória (diplomas ou registro profissional, certificados e currículos) deverá ser enviada à Diretoria de Atenção Especializada.

2. Locais de Atendimento

Os locais de atendimento devem possuir alvará sanitário e registro no CNES.

3. Equipe Multiprofissional

Caso haja equipe multiprofissional, esta deve ser composta por, no mínimo, dois profissionais de especialidades diferentes.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PÁG: 12 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /	Valor: Contrapartida:	R\$ 718.890,98 R\$ 0,00

4. **Reuniões de Equipe**
Será disponibilizada uma agenda protegida para reunião semanal da equipe, com no mínimo 30 minutos de duração, para discussão e construção do PTS dos usuários, com a participação de todos os profissionais envolvidos no caso.
5. **Referência Técnica**
A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.
6. **Critérios de Prioridade e Fluxo de Atendimento**
Os critérios de prioridade, autorização de tratamento, fluxo e relatórios deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, sendo sujeitas a alterações conforme as necessidades do município.
7. **Agendamento das Consultas**
O agendamento das primeiras consultas será feito via Sistema Próprio de Regulação do Município, com o encaminhamento nas Guias de Referência/Contrarreferência, conforme as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
8. **Encaminhamento para Acompanhamento**
Os usuários serão encaminhados para acompanhamento em reabilitação motora ou PICs, conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema próprio do município, incluindo nome do profissional, dia e horário.
9. **Alimentação do Sistema de Produção SUS**
A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, utilizando o modelo de formulário disponibilizado pela SMS.
10. **Recepção dos Usuários**
Todos os usuários que comparecerem ao serviço devem ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema próprio do município.
11. **Controle de Frequência**
O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema próprio do município.
12. **Lista de Presença**
Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento, as assinaturas devem ser feitas a cada sessão. A lista de presença pode ser extraída no sistema próprio do município.
13. **Contabilização de Faltas**
Faltas deverão ser contabilizadas como produção no faturamento, pois não é possível controlar o absenteísmo por parte da OSC ou SMS.
14. **Suspensão de Atendimento**
A suspensão de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível, incluindo o prazo estimado para a retomada dos procedimentos.
15. **Primeiro Atendimento e Agendamento das Sessões**
O primeiro atendimento será destinado à avaliação. Os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.
16. **Prontuário do Usuário**
No prontuário de cada usuário deve constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento.
17. **Acompanhamento de Usuários**
Será fornecido acompanhamento, conforme o PTS, de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional.
18. **Renovação do PTS**
O PTS pode ser renovado por um período maior, desde que respeite o limite do Plano de Trabalho.
19. **Relatório de Evolução e Comunicação**
A renovação do PTS ocorrerá por meio de relatório de evolução, contendo metas alcançadas e limites terapêuticos, a ser enviado ao responsável pelo encaminhamento e/ou cuidado longitudinal, garantindo a continuidade do tratamento entre a Atenção Secundária e Primária.
20. **Tratamento de Faltas**
Faltas deverão ser tratadas conforme o protocolo do CEAPS e as "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
21. **Desligamento por Faltas**
Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, com a descrição do ocorrido.
22. **Alta e Encaminhamentos Finais**
Após a alta, a OSC deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde a Guia de Referência/Contrarreferência original e Relatório de Alta, contendo metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações para os usuários e/ou familiares.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 13 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@ yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

23. Responsabilidade pela Aquisição de Insumos e Materiais

A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados são de responsabilidade da OSC.

24. Cumprimento das Obrigações

A OSC deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações previstas neste instrumento, bem como aquelas decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.

25. Despesas e Encargos

A OSC assumirá todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário para o atendimento, incluindo as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, tributárias, comerciais e de acidentes de trabalho relativos à mão de obra contratada.

26. Cumprimento das Normas Técnicas

A OSC deverá cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município.

27. Garantia de Qualidade

A OSC garantirá boa qualidade nos atendimentos, conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes expedidas pelo poder público.

28. Responsabilidade por Danos e Prejuízos

A OSC será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria de Saúde ou terceiros, em virtude de suas atividades ou dos prepostos envolvidos.

29. Correção das Deficiências Apontadas

A OSC deverá providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho.

Prestação de Contas Assistenciais

Até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos para prestação de contas assistenciais:

1. Relatório de Agendas

Relatório no sistema próprio do município com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Motora (fisioterapia ortopédica) e/ou PICs, por categoria e suas metas.

2. Relatório de Usuários Recepcionados

Relatório no sistema próprio do município com o número de usuários recepcionados.

3. Relatório Consolidado

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
0100 - TESOURO LIVRE			10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 718.890,98
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	04-2025	R\$ 79.876,78	
2	05-2025	R\$ 79.876,78	
3	06-2025	R\$ 79.876,78	
4	07-2025	R\$ 79.876,78	
5	08-2025	R\$ 79.876,78	
6	09-2025	R\$ 79.876,78	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 14 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
7	10-2025	R\$ 79.876,78
8	11-2025	R\$ 79.876,78
9	12-2025	R\$ 79.876,74
TOTAL PARCELAS:		R\$ 718.890,98

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 550.020,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 17.500,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 35.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 2.250,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 6.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 46.518,29
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 61.602,28
...	R\$ 718.890,98

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00
2	R\$ 10.000,00
3	R\$ 10.000,00
4	R\$ 10.000,00
5	R\$ 10.000,00
6	R\$ 10.000,00
7	R\$ 10.000,00
8	R\$ 10.000,00
9	R\$ 10.000,00
10	R\$ 10.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 100.000,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016

Valor:

R\$ 718.890,98

Nº do Processo: / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.860,00
2	R\$ 3.860,00
3	R\$ 3.860,00
4	R\$ 3.860,00
5	R\$ 3.860,00
6	R\$ 3.860,00
7	R\$ 3.860,00
8	R\$ 3.860,00
9	R\$ 3.860,00
10	R\$ 3.860,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.600,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.550,00
2	R\$ 1.550,00
3	R\$ 1.550,00
4	R\$ 1.550,00
5	R\$ 1.550,00
6	R\$ 1.550,00
7	R\$ 1.550,00
8	R\$ 1.550,00
9	R\$ 1.550,00
10	R\$ 1.550,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 15.500,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 16 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 mananciaaldavida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custelo /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

GESTOR IV
 Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.920,00
2	R\$ 7.920,00
3	R\$ 7.920,00
4	R\$ 7.920,00
5	R\$ 7.920,00
6	R\$ 7.920,00
7	R\$ 7.920,00
8	R\$ 7.920,00
9	R\$ 7.920,00
10	R\$ 7.920,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 79.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GESTOR II
 Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.300,00
2	R\$ 3.300,00
3	R\$ 3.300,00
4	R\$ 3.300,00
5	R\$ 3.300,00
6	R\$ 3.300,00
7	R\$ 3.300,00
8	R\$ 3.300,00
9	R\$ 3.300,00
10	R\$ 3.300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 33.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPIA - 30 H/S
 Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida, desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho, gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos, exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.



CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 17 de 24

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016

Valor:

R\$ 718.890,98

Nº do Processo: / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.400,00
2	R\$ 8.400,00
3	R\$ 8.400,00
4	R\$ 8.400,00
5	R\$ 8.400,00
6	R\$ 8.400,00
7	R\$ 8.400,00
8	R\$ 8.400,00
9	R\$ 8.400,00
10	R\$ 8.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 84.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ACUPUNTURA - 30 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos, exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00
2	R\$ 5.600,00
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00
8	R\$ 5.600,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 56.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.279,12

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 18 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custelo /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.279,12
3	R\$ 1.279,12
4	R\$ 1.279,12
5	R\$ 1.279,12
6	R\$ 1.279,12
7	R\$ 1.279,12
8	R\$ 1.279,12
9	R\$ 1.279,12
10	R\$ 1.279,12
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.791,17

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.837,35
2	R\$ 3.837,35
3	R\$ 3.837,35
4	R\$ 3.837,35
5	R\$ 3.837,35
6	R\$ 3.837,35
7	R\$ 3.837,35
8	R\$ 3.837,35
9	R\$ 3.837,35
10	R\$ 3.837,35
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.373,52

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE DE COLABORADORES

PAGAMENTO VALE TRANSPORTE DE COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.750,00
2	R\$ 1.750,00
3	R\$ 1.750,00
4	R\$ 1.750,00
5	R\$ 1.750,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 - TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016

Nº do Processo: / Custeio /

Valor:

R\$ 718.890,98

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.750,00
7	R\$ 1.750,00
8	R\$ 1.750,00
9	R\$ 1.750,00
10	R\$ 1.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.500,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

PAGAMENTO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 225,00
2	R\$ 225,00
3	R\$ 225,00
4	R\$ 225,00
5	R\$ 225,00
6	R\$ 225,00
7	R\$ 225,00
8	R\$ 225,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 20 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 225,00
10	R\$ 225,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2,250,00

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET
 PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO
 MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, MATERIAL DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA .

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.651,82
2	R\$ 4.651,82
3	R\$ 4.651,82
4	R\$ 4.651,82
5	R\$ 4.651,82
6	R\$ 4.651,82
7	R\$ 4.651,82
8	R\$ 4.651,82
9	R\$ 4.651,82
10	R\$ 4.651,91

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 21 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:		R\$ 46.518,29	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
GERENTE Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo as do setor bancário. gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 5.418,22	
2		R\$ 5.418,22	
3		R\$ 5.418,22	
4		R\$ 5.418,22	
5		R\$ 5.418,22	
6		R\$ 5.418,22	
7		R\$ 5.418,22	
8		R\$ 5.418,22	
9		R\$ 5.418,22	
10		R\$ 5.418,22	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 54.182,20	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
13º SALÁRIO			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 3.837,35	
2		R\$ 3.837,35	
3		R\$ 3.837,35	
4		R\$ 3.837,35	
5		R\$ 3.837,35	
6		R\$ 3.837,35	
7		R\$ 3.837,35	
8		R\$ 3.837,35	
9		R\$ 3.837,35	
10		R\$ 3.837,35	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 38.373,52	
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS			

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 22 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 mananciaaldavida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor: R\$ 718.890,98 Contrapartida: R\$ 0,00	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.400,16
2	R\$ 4.400,16
3	R\$ 4.400,16
4	R\$ 4.400,16
5	R\$ 4.400,16
6	R\$ 4.400,16
7	R\$ 4.400,16
8	R\$ 4.400,16
9	R\$ 4.400,16
10	R\$ 4.400,16
TOTAL PARCELAS:	R\$ 44.001,63

ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.760,07
2	R\$ 1.760,07
3	R\$ 1.760,07
4	R\$ 1.760,07
5	R\$ 1.760,07
6	R\$ 1.760,07
7	R\$ 1.760,07
8	R\$ 1.760,07
9	R\$ 1.760,07
10	R\$ 1.760,07
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.600,65

ENCARGOS SOCIAIS	
PIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 23 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
6	R\$ 0,00		
7	R\$ 0,00		
8	R\$ 0,00		
9	R\$ 0,00		
10	R\$ 0,00		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 0,00		
TOTAL GERAL: R\$ 718.890,98			

Contagem, xx de xxxxx de xxxx
 25 março 2025



Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MOREIRA
 Data: 20/03/2025 14:15:19-0300
 Verifique em <http://validar.itb.gov.br>

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
 ***.164.766-**
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

 **Diniz Baptista**
 Superintendente de Redes
 de Atenção à Saúde
 Mat.: 202034
 GESTOR(A) DA PARCERIA

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 24 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 711 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 mananciaisdavida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 390 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0016 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 718.890,98
		Contrapartida:	R\$ 0,00

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES

***.638.276-**

SECRETARIO

FABRICIO HENRIQUE DOS
SANTOS SIMOES:01463827652

Assinado de forma digital por
FABRICIO HENRIQUE DOS
SANTOS SIMOES:01463827652
Dados: 2025.03.25 10:47:25
-03'00'